



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

L E I Nº 18/78, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1978.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EUMSANCIONOU A SEGUINTE L E I:

ART. 1º - Fica o Chefe o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir por Decreto, Crédito Adicional Suplementar, na importância de CR\$... CR\$367.094,90 (Trezentos e sessenta e sete mil, noventa e quatro cruzeiros e noventa centavos), à conta das dotações orçamentárias e programas de trabalho, como segue:

<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>		
<u>PROGRAMA DE TRABALHO:</u>	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
0010.01010012.000	- Manutenção dos Serviços da Câmara.....	<u>20.144,90</u>
NATUREZA DA DESPESA	- 3120-Material de consumo...	7.427,30
NATUREZA DA DESPESA	- 3130-Serviços de terceiros.	6.120,00
NATUREZA DA DESPESA	- 3140-Encargos Diversos.....	6.597,60
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
1011.03070202.000	- Manutenção e Operacionalização do Gabinete do Prefeito.	<u>24.000,00</u>
NATUREZA DA DESPESA	- 3120-Material de consumo...	5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	- 3130-Serviços de terceiros.	4.000,00
NATUREZA DA DESPESA	- 3140-Encargos diversos.....	15.000,00
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
<u>CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO</u>		
1012.11653632.000	- Manutenção e operacionalização do Setor de Turismo.....	<u>25.000,00</u>
NATUREZA DA DESPESA	- 3120-Material de consumo...	20.000,00
NATUREZA DA DESPESA	- 3130-Serviços de terceiros..	5.000,00
	A TRANSPORTAR.....	<u>69.144,90</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LEI Nº 18/78, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1978.

	TRANSPORTE.....	69.144,90
	DIRETORIA DE FAZENDA	
	<u>DIRETORIA DE FAZENDA</u>	
1041.03080212.001	- Manutenção e Operacionalização da Diretoria de Fazenda.....	<u>3.450,00</u>
NATUREZA DA DESPESA	- 3120-Material de consumo.....	3.450,00
1041.03080330.002	- Manutenção de Encargos com Despesas de Exercícios Anteriores	<u>250.000,00</u>
NATUREZA DA DESPESA	- 3150-Despesa de Exercícios Anteriores.....	250.000,00
	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	<u>DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
1051.08421882.000	- Manutenção dos Serviços do Ensino do 1º Grau.....	<u>2.000,00</u>
NATUREZA DA DESPESA	- 3120-Material de consumo.....	1.000,00
NATUREZA DA DESPESA	- 3140-Encargos diversos.....	1.000,00
	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	<u>SERVIÇO DE DIFUSÃO CULTURAL</u>	
1052.08482472.000	- Manutenção da Biblioteca Municipal e Torre de Televisão do Município.	<u>2.500,00</u>
NATUREZA DA DESPESA	- 3120-Material de consumo.....	2.500,00
	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS	
	<u>DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
1061.10583232.000	- Manutenção dos Serviços da Dir.de Serviços Urbanos.....	<u>40.000,00</u>
NATUREZA DA DESPESA	- 3140-Encargos Diversos.....	40.000,00
	TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.	<u>367.094,90</u>

CONTINUA.....



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LEI Nº 18/78, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1978

CONTINUAÇÃO.....

ART 2º - Os recursos para o atendimento da presente Lei, ficam por conta do Artigo 43, §1º, Itens I e III, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964, como segue:

- Item I - Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior:

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO FINANCEIRO..... 2.328.397,29

MENOS (-):

PASSIVO FINANCEIRO..... 1.851.558,71 476.838,58

 SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO..... 476.838,58

 DISPONÍVEL..... 476.838,58

MENOS (-):

-CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
LEI 13/77, DECRETO 19/78..... 109.142,08

-CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
LEI 13/77, DECRETO 37/78..... 87.326,66

-CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
LEI 13/77, DECRETO 38/78..... 25.000,00

-CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
LEI 13/77, DECRETO 43/78..... 177.427,25

-CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
LEI 13/77, DECRETO 45/78..... 6.552,10

 SALDO DISPONÍVEL..... 405.448,09

MENOS (-):

- O PRESENTE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR(PARTE COMPLEMENTAR).... 45.348,90 45.348,90

 SALDO SUPERAVIT NÃO COMPROMETIDO..... 26.041,59

 A TRANSPORTAR..... 45.348,90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

L E I Nº 18/78, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1978

TRANSPORTE..... 45.348,90
- ITEM III - Anulação Parcial ou Total das dotações orçamentárias:

1- ANULAÇÕES PARCIAIS:

PROGRAMA DE TRABALHO: - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
1031.15824942.004 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA - IBASMC..... 5.000,00
1031.15824922.006 - 3250-04-Ibasmc..... 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA - ABONO FAMILIAR..... 20.960,00
1031.15844942.008 - 3234-Abono Familiar..... 20.960,00
NATUREZA DA DESPESA - PASEP..... 15.000,00
- 3250-03-Pasep..... 15.000,00

1070.16885342.001 - DIRETORIA DE URBANISMO E OBRAS
NATUREZA DA DESPESA - DIRETORIA DE URBANISMO E OBRAS
- Manutenção e Operacionalização do Setor de Estradas Municipais 10.000,00
- 3111-02-Vencimentos e Vantagens Fixas..... 10.000,00

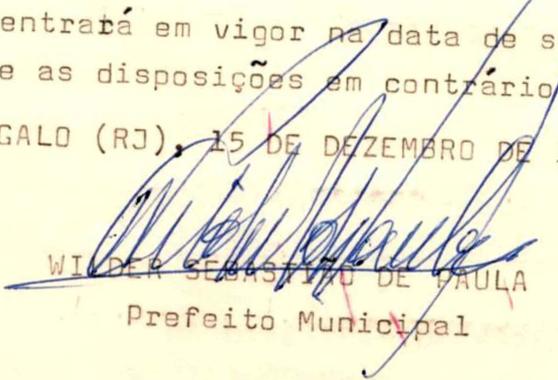
2- ANULAÇÃO TOTAL:

1070.16915751.003 - Sinalização em Diversas Ruas Deste Município..... 270.786,00
NATUREZA DA DESPESA - 4110-Obras Públicas..... 270.786,00
TOTAL GERAL DE RECURSOS..... 367.094,90

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CANTAGALO (RJ), 15 DE DEZEMBRO DE 1978.


WILDER SEBASTIÃO DE PAULA
Prefeito Municipal